

posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada da seguinte forma:

a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto*;

b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

22.3 — A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas. A classificação desta prova será obtida pelo seguinte critério: a classificação da habilitação académica terá um peso de 30 %; a classificação da formação profissional terá um peso de 30 %; a classificação da experiência profissional terá um peso de 30 %; a classificação da avaliação do desempenho terá um peso de 10 %.

22.4 — Entrevista de avaliação de competências: nesta prova serão adoptados os níveis de classificação seguintes de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

23 — Sistema de classificação final:

23.1 Cada um dos métodos de selecção referidos é eliminatório, pela ordem enunciada.

23.2 — O candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases é excluído do procedimento.

23.3 — A classificação final do candidato aprovado é o resultado da média ponderada das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção.

23.4 — As ponderações são as seguintes: classificação obtida na prova de conhecimentos ou, quando aplicável, classificação obtida na avaliação curricular: 60 %; classificação obtida na avaliação psicológica ou, quando aplicável, classificação obtida na entrevista de avaliação de competências: 40 %.

24 — Utilização faseada dos métodos de selecção: nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 e tratando-se de um procedimento concursal urgente, se o número de candidatos opositores a cada perfil referenciado no presente procedimento for igual ou superior a cem, a aplicação dos métodos de selecção far-se-á da seguinte forma, conforme deliberação do Conselho Directivo de 25 de Junho de 2009:

24.1 — Aplicação à totalidade dos candidatos de apenas o primeiro método de selecção obrigatório, designadamente a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, consoante o caso.

24.2 — Aplicação do segundo método obrigatório apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método obrigatório, a convocar por tranches sucessivas de vinte candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

25 — Composição do Júri:

Ref.ª A e B:

Presidente — Eng.º Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais efectivos — Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, Técnico Superior, e Dr. João Paulo Fraga, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Mirandela.

Vogais suplentes — Eng.º Ângelo Dinis Teixeira, Técnico Superior e Dr. Rui José Pires Costa, Técnico Superior de Recursos Humanos do Município de Macedo de Cavaleiros.

Ref.ª C, E, F, G, H, I e L:

Presidente — Eng.º Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais efectivos — Eng.º Ângelo Dinis Teixeira, Técnico Superior, e Dr. João Fraga, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Mirandela.

Vogais suplentes — Eng.º Rui Manuel Cardoso Alcoforado, Técnico Superior, e Dr. Rui José Pires Costa, Técnico Superior de Recursos Humanos do Município de Macedo de Cavaleiros.

Ref.ª D:

Presidente — Eng.º Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais efectivos — Eng.ª Sónia Maria Lima Ramos Faceira, Técnica Superior, e Dr. João Fraga, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Mirandela.

Vogais suplentes — Eng.º Ângelo Dinis Teixeira, Técnico Superior e Dr. Rui José Pires Costa, Técnico Superior de Recursos Humanos do Município de Macedo de Cavaleiros.

Ref.ª J:

Presidente — Eng.º Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais efectivos — Dr. Mário Armando Figueiredo Almeida, Técnico Superior do Município de Alfândega da Fé, e Dr. João Fraga, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Mirandela.

Vogais suplentes — Eng.º Ângelo Dinis Teixeira, Técnico Superior e Dr. Rui José Pires Costa, Técnico Superior de Recursos Humanos do Município de Macedo de Cavaleiros.

Ref.ª M:

Presidente — Eng.º Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais efectivos — Dr. João Gonçalves, Médico-veterinário Municipal do Município de Carrizada de Ansiães, e Dr. Rui José Pires Costa, Técnico Superior de Recursos Humanos do Município de Macedo de Cavaleiros.

Vogais suplentes — Eng.º Ângelo Dinis Teixeira, Técnico Superior e Dr. Guilherme França, Médico-veterinário Municipal do Município de Mirandela.

O presidente do júri será respectivamente substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

26 — Actas do Júri: as actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

27 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final correspondente a cada referência, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público das instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

28 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

302120128

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

Aviso (extracto) n.º 13994/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho executivo de 1 de Junho de 2009, foi nomeada no cargo de coordenadora de equipa de projecto do PO ALGARVE 21, a técnica superior, Noélia Valente Ramos. A referida comissão de serviço produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2009 e cessa aquando do *terminus* do contrato de delegações de competências do PO ALGARVE 21.

16 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Macário Correia*.

302069164

Aviso (extracto) n.º 13995/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2009, a técnica superior, Noélia Valente Ramos cessou a comissão de serviço, como chefe da estrutura de Apoio Técnico do PROALGARVE, com efeitos a 30 de Junho de 2009.

16 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Macário Custódio Correia*.

302072663

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 13996/2009

Procedimentos concursais comuns — dispensa de entrevista de avaliação de competências

Considerando a urgência na conclusão dos procedimentos concursais abaixo discriminados, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2009, por forma a iniciarem-se as actividades no ano lectivo 2009/2010, torna-se público que, pese embora não tenham ficado admitidos mais de 100 candidatas, por despacho